ID: 03177116E2A64

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CME Nº-009/2022

Autoriza, até 31 de dezembro de 2026; o funcionamento da Escola Monteiro Lobato de Floriano, rede privada, em Floriano-PI, para ministrar o Curso de Educação Infantil.

A presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo CME-Floriano-PI nº 003/2022,

CONSIDERANDO o parecer 003/2022, relatado pela técnica da Secretaria Municipal de Educação – SEMED Cleide Carneiro dos Santos, aprovado na sessão Plenária do dia 04 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, 31 de dezembro de 2026, o funcionamento da Escola Monteiro Lobato de Floriano, rede privada, situado à Rua São João, 1446 Bairro –Irapuá I, mantida pela firma Janaynna Patrycia de Morais Moura Costa Ferreira - ME, inscrito no CNPJ-23.053.278/0001-22, para ministrar o curso de Educação Infantil.

Art. 2º - Determinar que a escola cumpra as recomendações expressas no Parecer CME- Floriano-PI nº 003/2022.

Art. 3º - Determina, ainda, que a escola dê publicidade a este ato autorizativo, conforme Resolução CME/PI nº 009/2022.

No Auditório "Maria das Merces Bessa" da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), na cidade de Floriano no estado do Piauí, 11 de agosto de 2022.

Scheylla Alves da Fonseca Correia
Consª. Scheylla Alves da Fonseca Correia
Presidente do CME/FLO em exercício

O plenário do Conselho Municipal de Educação do Piauí aprovou com unanimidade o parecer da relatora.

Nylfranyo Ferreira dos Santos
Secretário Municipal de Educação

ID: 5F818D624D084

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 001.0003912/2022.

Referência: Pregão eletrônico SRP Nº 057/2022.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 443/2022, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORIANO-PI CNPJ nº 10.638.702/0001-59, com sede na Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Floriano-PI, e a empresa POSTO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 20.699.230/0001-06, estabelecida na cidade de Floriano-PI, à Rua Av. Calisto Lobo, nº 770, bairro Alto da Guia.

OBJETO: fornecimento de combustível automotivo (óleo diesel S-10), conforme especificações contidas no termo de referência.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 62.744,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.A: 2044;2083;2084;2089; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e Fonte de Recurso: 500/660.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, Francisca Rafaela da Fonseca de Barros Lima Campelo; Pela CONTRATADA, Valmir Rodrigues de Medeiros, CPF: 412.084.123-53.

ID: FC6BAA9B817C4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 001.0008903/2022

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2022.

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 449/2022, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORIANO-PI, com sede na Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Floriano-PI, CNPJ nº 10.638.702/0001-59, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa MARIA AURISÉLIA V. DE B. LIMA RODRIGUES, CNPJ: 01.743.576/0001-01, I.E 19.437.704-0, com endereço na Avenida Bucar Neto, N° 244, Bairro Centro, Floriano-PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (TIPO HORTIFRUTI) DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, PARA COMPOSIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO NO DECORRER DO ANO DE 2022.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 10.656,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.A: 2083/2084 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 e Fonte de Recurso: 660/665.

VIGÊNCIA: 12 MESES, contados da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE a Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social Sra. Francisca Rafaela da Fonseca de Barros Lima Campelo. Pela CONTRATADA, a Sra. Maria Aurisélia Vieira de Barros Lima Rodrigues, portadora do CPF: 552.068.403-00.

ID: 12D542BD78D04

"A Casa A Serviço Do Povo"
(89) 3557 1192
secretariacamaranazare@gmail.com

Câmara Municipal De Nazaré Do Piauí – PI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Projeto de Lei Nº 16 de 24 de agosto de 2022 que "Autoriza o poder Executivo Municipal a alienar por intermédio de certame licitatório, modalidade Leilão Público, tipo on-line, os bens moveis inservíveis (ociosos, irrecuperáveis e/ou antieconômico) da Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí, conforme disposto na Lei Orgânica do Município e demais diplomas legais aplicáveis".

I – RELATÓRIO

Ao Projeto de Lei Nº 16 de 24 de agosto de 2022 que "Autoriza o poder Executivo Municipal a alienar por intermédio de certame licitatório, modalidade Leilão Público, tipo on-line, os bens moveis inservíveis (ociosos, irrecuperáveis e/ou antieconômico) da Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí, conforme disposto na Lei Orgânica do Município e demais diplomas legais aplicáveis".

II – VOTO DO RELATOR

É da competência do Poder Executivo o Projeto de Lei.
A iniciativa do Projeto de Lei tem respaldo legal, podendo faze-lo o Executivo.
O Projeto de Lei no mérito observou a Lei Federal, Estadual e Municipal.
O Projeto de Lei vai de encontro ao anseio da comunidade
Em face do exposto, considero Projeto de Lei constitucional e o acolho.
Voto pela aprovação do Projeto de Lei.

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação em reunião realizada no dia 21 de setembro de 2022, onde se fizeram presentes os Vereadores Membros Lúcio Mauro Soares dos Santos, João Batista de Sousa Santos, Gerlano Reis Dantas, Gilson Vieira de Sousa e Pedro Borges Ferreira. Emitiram Parecer ***Favorável pela aprovação*** do Projeto de Lei acima citado.

Sala das Comissões, em 21 de setembro de 2022.

Ver. Lúcio Mauro Soares dos Santos
Presidente

Ver. João Batista de Sousa Santos
Vice-Presidente

Ver. Gerlano Reis Dantas
Relator

Ver. Gilson Vieira de Sousa
Membro

Ver. Pedro Borges Ferreira
Membro

CNPJ: 04.676.782/0001-34 - Praça Dr. Sebastião Martins, 334, Centro – CEP 64.825-000